



DECRETO Nº 21.927

DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Dispõe sobre o remanejamento de servidores da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a função administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos Órgãos Setoriais do Sistema Administrativo para o desempenho de atividades hoje centralizadas;

CONSIDERANDO que a otimização na locação de recursos humanos evitará o aumento de despesa;

CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido no Decreto nº 21.090, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre Matricialidade Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores mencionados no art. 4º da Lei nº 2.377, de 13 de outubro de 1995, permanecerão lotados na Secretaria Municipal de Administração para todos os fins previstos naquele diploma legal se, por necessidade de funcionamento matricial dos Sistemas Administrativos, passarem a exercer funções de administração em outras unidades geridas e coordenadas por aquela Pasta.

§ 1º Admitir-se-á opção por exercício em qualquer órgão de apoio administrativo da Administração Direta, por parte do servidor de que trata o "caput", desde que observados o interesse e conveniência da Pública Administração.

§ 2º Além da proibição prevista no § 2º do art. 4º da Lei nº 2.377, de 13 de outubro de 1995, aos servidores alcançados por este Decreto fica vedada a percepção cumulativa



da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos com outra concedida em virtude de lotação própria do órgão no qual vier a atuar.

Art. 2º O controle da situação funcional dos servidores remanejados será realizado pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Órgão Setorial da Secretaria ou Órgão equivalente, no qual estará o servidor atuando, enviará mensalmente, ao órgão setorial de origem, as informações pertinentes aos servidores atingidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2002 - 438º de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO 27.08.2002